

Decreto Nº 05 - de 10 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	3.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0014.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	3.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 10 de Janeiro de 2023

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68